



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00109/2014

25/02/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução nº 39, de 12 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal conjugado com o art. 11 da Resolução nº 28, de 18 de agosto de 2010, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à atualização dos valores atinentes ao auxílio financeiro a que fazem jus os estagiários de nível superior;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para fazer face ao aumento da despesa decorrente da atualização dos referidos valores, consoante informado nos autos do Processo Administrativo nº 515/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), a título de auxílio financeiro mensal a ser percebido pelo estagiário de nível superior.

Art. 2º. O auxílio-transporte fica estabelecido em R\$ 7,00 (sete reais).

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 1º de março do ano em curso.

Art. 4º. Revoga-se o Ato nº 207, de 21 de março de 2012, e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE